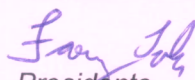




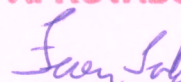
MOÇÃO N° 188

APELO ao Presidente do Senado Federal, David Alcolumbre, para que desarquive e retome o trâmite do Projeto de lei 274/2016, do ex-Senador Cássio Cunha Lima, sobre obrigatoriedade de contratação de seguro-garantia pelo tomador em favor da Administração Pública.

APRESENTADA


Presidente
07-03-2019

APROVADO


Presidente
07/03/2019

A Operação Lava-Jato demonstrou ser inviável o “modelo de negócios” praticado entre o Poder Público e as empreiteiras, abrindo os olhos da sociedade brasileira para a situação perniciosa de que a corrupção está alicerçada nos contratos de construção de obras públicas, e exigindo nessas contratações posturas transparentes essenciais no combate à corrupção – como o “performance bond”.

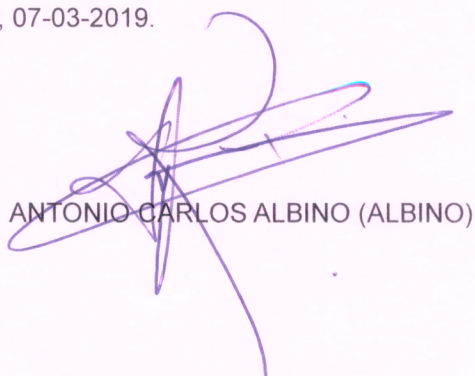
Dentre as modalidades de seguro-garantia previstas no ordenamento jurídico destaca-se o “performance bond”, mecanismo que elimina a relação direta entre os agentes da Administração Pública e as empreiteiras ao colocar uma seguradora para intermediar tal relação. Essa relação tripartite cria “conflito” salutar entre as partes, a saber: celebrado o contrato entre a seguradora e a empreiteira, é a primeira que passa a se reportar aos agentes da Administração Pública. Como o lucro da seguradora depende de que a obra seja realizada nos prazos corretos, sem aditamentos nem atrasos nem falta de qualidade, a seguradora fiscaliza o trabalho de perto e com rigor, atuando como um cão de guarda para garantir que a empreiteira cumpra prazos e preços estabelecidos.

Nesse sentido, é positivo e importante que ocorra o desarquivamento e a retomada do trâmite no Congresso Nacional, do Projeto de lei 274/2016, do ex-Senador Cássio Cunha Lima, sobre obrigatoriedade de contratação de seguro-garantia pelo tomador em favor da Administração Pública. A obrigatoriedade da “performance bond” com cobertura de 100% do valor contratado tem todas as condições de encerrar de vez o histórico relacionamento pernicioso entre a Administração Pública e as construtoras, encerrando de vez a corrupção entranhada nesse setor e pondo fim a triste capítulo de nossa história.

APRESENTAMOS portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Presidente do Senado Federal, para que desarquive e retome o trâmite do Projeto de lei 274/2016, do ex-Senador Cássio Cunha Lima, sobre obrigatoriedade de contratação de seguro-garantia pelo tomador em favor da Administração Pública. Dê-se ciência a: 1. Presidente da República; 2. Presidente do Senado Federal; 3. Presidente da Câmara dos Deputados; 4. Ministro da Economia; 5. Ministro da Justiça e Segurança Pública; 6. Deputado federal Enrico Van Blarcum de Graaff Misasi.

Sala das Sessões, 07-03-2019.


DOUGLAS MEDEIROS


ANTONIO CARLOS ALBINO (ALBINO)



94ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL:

ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 19/03/2019

MOÇÃO N.º 188/2019 – DOUGLAS MEDEIROS E ANTONIO CARLOS ALBINO

APELO ao Presidente do Senado Federal, David Alcolumbre, para que desarquive e retome o trâmite do Projeto de lei 274/2016, do ex-Senador Cássio Cunha Lima, sobre obrigatoriedade de contratação de seguro-garantia pelo tomador em favor da Administração Pública.

Autor: DOUGLAS MEDEIROS

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO**